

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. CHICO LOPES)

Requer realização de uma audiência pública para debater sobre a composição e o cálculo da tarifa de energia aplicada no Brasil.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de audiência pública com o intuito de discutir a composição e o cálculo da tarifa de energia elétrica aplicada no Brasil. Para tanto sugerimos convidar o Engenheiro Jurandir Picanço Júnior Diretor Corporativo do Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará – INDI da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, o Sr. Guilherme Lencastre Diretor-Geral da Central Geradora Termelétrica Fortaleza – CGTF, o Sr. Hermes Chipp Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e o Sr. Nelson José Hubner Moreira – Diretor Geral da ANEEL.

JUSTIFICATIVA

Desde que o atual modelo tarifário foi implantado os aumentos das tarifas de energia elétrica se sucederam com extrema regularidade, ano após ano, e na maioria das vezes com índices bem acima da inflação do período.

Abordamos durante audiências da CPI de energia Elétrica o problema do cálculo da parcela A e da CVA , que como verificamos é um dos fatores que provocam pagamentos acima do necessário em prejuízo do consumidor. Foi também em Audiência da CPI em Fortaleza que surgiram as denúncias da compra de energia por um valor acima do mercado prejudicando também o consumidor e mais uma vez elevando o valor da tarifa de energia. Precisamos ouvir os convidados acima referidos para entendermos melhor o problema, esclarecermos às questões levantadas, e assim termos todas as condições de tomar a melhor decisão para que a Tarifa de Energia no Brasil volte a um

patamar justo ao consumidor brasileiro. É necessária uma revisão urgente no modelo atual, sobretudo no que diz respeito à composição e cálculo do tarifário e do índice de reajuste, que hoje é manifestamente o mais desfavorável ao consumidor.

O debate proposto deve nos ajudar a refletir sobre a necessidade de revisão, a fim de ajustar o contrato, para que os interesses das concessionárias não se imponham na adoção de índices e fórmulas de reajuste, que ferem sobremaneira os interesses de toda a população do Estado do Ceará, em flagrante ofensa ao interesse público, sob pena de insurgência contra os princípios da função social do contrato e da boa-fé.

Constata-se que os índices de reajuste não se compatibilizam com a realidade do mercado consumerista, observa-se claramente sempre um aumento abusivo, desproporcional, portanto, ferindo o equilíbrio que deve haver entre as partes contratantes.

Hoje, só resta ao consumidor pagar as elevadas contas, resultantes de tarifas extorsivas, além da angústia de ver reduzido seu poder aquisitivo, considerando que esse reajuste homologado pela ANEEL é o dobro da real inflação.

Também é nosso objetivo nessa audiência apurar a origem da energia fornecida à COELCE, no período de 2003 a 2009, pela CGTF – Companhia Geradora Térmica Fortaleza, tendo em vista a insuficiência de gás para seu funcionamento pleno de 310 MW., bem como a compra de energia dessa empresa pela COELCE desequilibrando em desfavor do consumidor o preço da tarifa de energia.

Ademais, nosso objetivo é investigar as práticas abusivas e lesivas aos direitos dos consumidores e usuários dos serviços de distribuição de energia elétrica, notadamente no que tange aos reajustes e reposicionamentos tarifários, autorizados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, no período de 1999 a 2009, bem como o descumprimento da obrigação contratual de aquisição de energia ao menor preço de custo. A Audiência Pública aqui solicitada será um importante momento de interlocução entre essa Casa, os

usuários, o Operador Nacional do Sistema e a ANEEL.

Sala das comissões, em 21 de outubro de 2009.

Deputado Chico Lopes

PCdoB - Ce